



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIRETORIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO MÊS DE:

Abril de 2012

•1ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Pedido de Liminar em Habeas Corpus: 1
- Pedido de Liminar em Mandado de Segurança: 1
- Comunicação de Prisão em Flagrante: 101
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 13
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 3
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminar, que não possa ser realizado no horário normal de expediente: 5

•2ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Pedido de Liminar em Mandado de Segurança: 1
- Comunicação de Prisão em Flagrante: 75
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 5
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 3
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminar, que não possa ser realizado no horário normal de expediente: 2

•3ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 28
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 4
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 2

•4ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 18
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória: 6
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária: 5

•5ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 9

•6ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante: 10